



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00886/2014

10/10/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02791/2014, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I. AUTORIZAR** a cessão do servidor **WALDIR LOPES BARRETO SOBRINHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, lotado na sede daquela Seccional, em Natal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de Tauá, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**II. REVOGAR** a cessão do referido servidor à sede da Seccional cearense, em Fortaleza, autorizada pela Portaria nº 886, de 21/08/2013, deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 22/08/2013;

**III. CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE